



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 5.239 DE 2009

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão *“para a viger”* por *“passa a viger”*.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO

Presidente